



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2020 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - ADEQUA AS NORMAS MUNICIPAIS À LEGISLAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, QUE VEDARAM EXPRESSAMENTE A INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER TEMPORÁRIO OU VINCULADAS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU DE CARGO EM COMISSÃO À RENUMERAÇÃO DO CARGO EFETIVO, A PARTIR DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/08/2020
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Externo - Executivo
Status	Aguardando promulgação da lei

Ribeirão Preto, 28 de agosto de 2020.

Silvana Defende de Andrade
Agente Técnico Legislativo